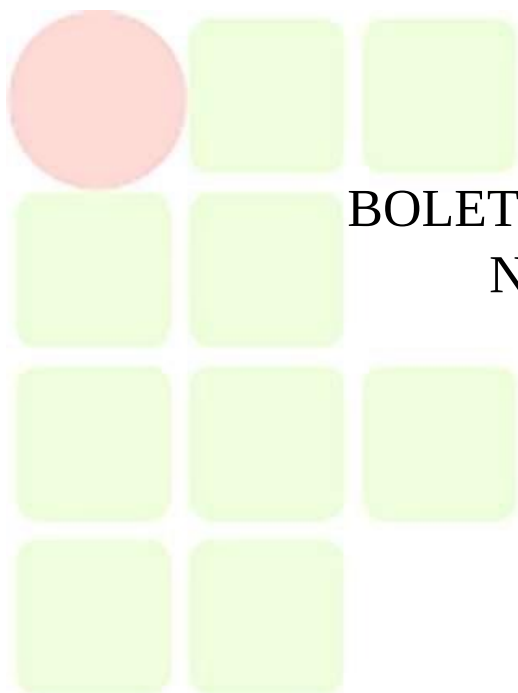




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCELO BREGAGNOLI

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JEFFERSON DA CRUZ FIDELIS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
MATEUS JOSÉ DOS SANTOS

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

Portarias Campus Tefé	4 – 45
-----------------------------	--------

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.



PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 141 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000821/2025-95 de 27 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 41235/ 2025 - DAP/TEFE/IFAM de 27 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento Contratação/Aquisição para fornecimento de materiais destinados ao atendimento das necessidades do curso de agropecuária, no âmbito do *Campus Tefé*.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPÉ
Helder Oliveira Frazão	Presidente	2110293
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Requisitante	3387382
Marmudy Almeida das Chagas	Integrante Administrativo	3339168

Art. 2º A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor/Prestador, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação/aquisição até a conclusão da contratação/aquisição, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/ CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 142 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora EUDIANE PARENTES MENDES, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2192120, com responsável pelo Setor de Atenção Biopsicossocial - SABIO, código FG-05, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar do dia 01/07/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA, Técnico em Enfermagem, SIAPE Nº 2193388, para responder pelo Setor de Atenção Biopsicossocial - SABIO, código FG-05, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar do dia 01/07/2025

Art. 3º O Setor de Atenção Biopsicossocial do Campus Tefé tem como objetivo oferecer um atendimento técnico, humanizado e eficaz, por meio da articulação com coordenações, setores e núcleos multiprofissionais, garantindo um atendimento integral aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º O setor buscará promover a qualidade de vida e o desenvolvimento pessoal dos estudantes, contribuindo para sua formação integral e sucesso acadêmico, considerando as dimensões biológica, psicológica e social da saúde e bem-estar estudantil.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 01 de julho de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 143 – GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo nº 23754.000820/2025- 41 que versa sobre a ausência de credenciamento de autopeça e oficina mecânica de reparo automotivo para atendimento da frota do IFAM Campus Tefé, por parte da Empresa;

CONSIDERANDO o previsto nos documentos supra referenciados;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo Sancionador em desfavor da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, por descumprimento obrigações contratuais constantes do Contrato nº 03/2022.

Art. 2º O Procedimento Administrativo Sancionador terá como finalidade:

- I - Apurar descumprimento de obrigações contratuais;
- II- Apurar as responsabilidades decorrentes;
- III - Concluir sobre o cabimento de rescisão unilateral do contrato/cancelamento da nota de empenho e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação aplicável;
- IV - Avaliar e se aplicável, iniciar a instrução para execução da garantia contratual; e
- V - Notificar a empresa sobre a autuação do processo e abrir vistas aos autos.

Art. 3º Constituir Comissão Própria para condução do procedimento administrativo, a ser formada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES, ADMINISTRADOR, SIAPE Nº 2110106

JEFFERSON DA CRUZ FIDELIS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE Nº3345367

JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE Nº 3326420

Art. 4º A Comissão deverá emitir o relatório final no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 07 de julho de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 144 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025 e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores constantes nos quadros abaixo para compor a Comissão local de Heteroidentificações dos Cotistas (aferição de PPI – Preto, Pardo e Indígena), responsável pela aferição das autodeclarações do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) local 2025.2, no âmbito do IFAM/Campus Tefé. A comissão passará ter a seguinte composição:

BANCA PRINCIPAL	
Servidor	Função na Comissão
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Presidente
Felipe de Jesus Padilha	Vice-Presidente
Marmudy Almeida das Chagas	Membro

BANCA DE RECURSOS	
Servidor	Função na Comissão
Eudiane Parente Mendes	Membro
José Anderson Bastão Veloso	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de julho de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 145 – GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000638/2025-90 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 42868/2025-CGP/CTEFE/IFAM, de 04/07/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 43646/2025-DEPE/CTEFE/IFAM, de 08/07/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 43863/2025-DG/CTEFE/IFAM, de 09/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 14/07/2025 a 12/08/2025, ao servidor **FRANCISCO RIPARDO MAIA** – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2192019, lotado no Campus Tefé.

Art. 2º O afastamento terá como finalidade a participação no curso “ECA nas escolas”, com carga horária de 150 horas, ministrado pela Empresa POSTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO (CNPJ: 19.543.624/0001-83).

Art. 3º A licença será concedida assegurada a remuneração integral do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 09 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 146 – GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, inciso IV e artigos 68 a 70, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Orientação Normativa nº. 06, de 18 de março de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, incisos I e II da Lei nº 8.270/91;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000664/2025-18 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 42472 / 2025 - NST/REITORIA, NUCLEO DE SEGURANCA DO TRABALHO - REITORIA, de 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 2º, do inciso I, da Portaria GR/IFAM nº 419, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 43753/2025 - CGP - CTEFE, de 08 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), no grau médio, calculado sobre o Vencimento Básico do servidor **SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA**, Siape nº 2193388, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação IFAM *campus* Tefé.

Art. OS EFEITOS FINANCEIROS desta concessão vigoram desde 26/06/2025.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 09 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus* Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 147 – GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, inciso IV e artigos 68 a 70, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Orientação Normativa nº. 06, de 18 de março de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, incisos I e II da Lei nº 8.270/91;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000811/2025-79 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 42474 / 2025 - NST/REITORIA, NUCLEO DE SEGURANCA DO TRABALHO - REITORIA, de 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 2º, do inciso I, da Portaria GR/IFAM nº 419, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 43755/2025 - CGP - CTEFE, de 08 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), no grau médio, calculado sobre o Vencimento Básico do servidor **EUDIANE PARENTES MENDES**, SIAPE nº 2192120, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação IFAM *campus* Tefé.

Art. OS EFEITOS FINANCEIROS desta concessão vigoram desde 26/06/2025.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 09 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus* Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 148 - GDG/CTEF/IFAM, DE 09 JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 23754.000868/2025-59, de 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº43725/2025 – CGP/TEFÉ, de 08 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº43954/2025 – DG/TEFÉ, de 09 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 3262399, de acordo com o Art. 208 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 01/07/2025 a 05/07/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 09 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 149 – GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28/12/2012, (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000491/2025-38, de 02/04/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 43758/ 2025/CPPD/CTEF/IFAM de 08/07/2025;

CONSIDERANDO a Orientação técnica nº 10 / 2025 – PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTOS	EFEITOS
3262616	Fernando Henrique Teófilo de Abreu	16/12/2021 a 15/12/2024	A-1	B-1	115	02/01/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 09 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 150 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

Considerando o Processo nº 233443.022690/2020-04, que trata da contratação de empresa para realizar o Remanescente da Obra do IFAM/Campus Tefé, de 04 de dezembro de 2020;

Considerando o Contrato nº 06/2020, celebrado entre o IFAM e a EMPRESA MDCA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 248 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento da obra remanescente do Campus Tefé.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRA			
Nº	Nome	Seguimento	Função
1	FRANCISCO ROSA DA ROCHA	DOCENTE	Presidente
2	DANIELE FARIAS GAIA	DOCENTE	Membro
3	HIGSON DO NASCIMENTO VAZ	DOCENTE	Membro
4	PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	TAE	Membro
5	JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO	TAE	Membro
6	JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO	TAE	Membro
7	LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES	TAE	Membro
8	ANA SOFIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Discente / Administração	Membro
9	JOSÉ VICTOR PINHEIRO RUFIN	Discente / Administração	Membro
10	GILVAN PEDRO SILVA BARROS	Discente / Informática	Membro
11	JEANDRO DE FREITAS CORREA	Discente / Informática	Membro
12	LUDMILLA RAMOS DE OLIVEIRA	Discente/ Agropecuária	Membro
13	MATEUS DA SILVA BRIZIDO	Discente/ Agropecuária	Membro

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250

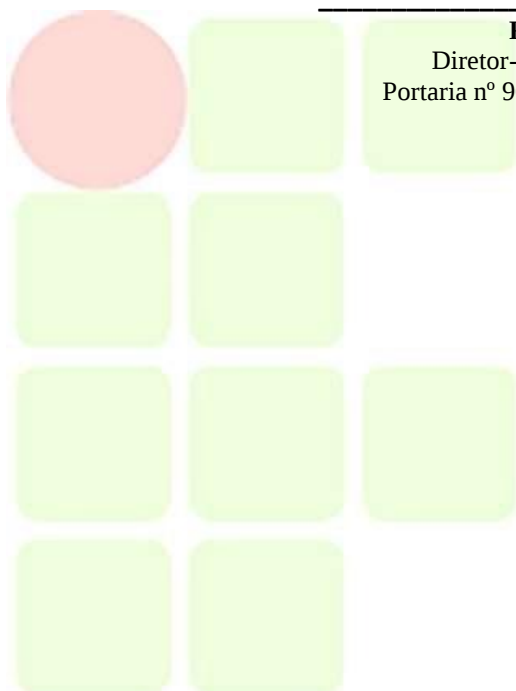


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

Art. 4º A comissão terá validade enquanto durar os trabalhos realizados pela EMPRESA MDCA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de julho de 2025



Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 151 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o usufruto das férias do servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVERIA, Titular da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI/IFAM/*Campus Tefé*.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3388078, para responder como substituto pela Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI, código FG-2, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, no período de 01a 15/07/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de julho de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 152 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **MATEUS JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 3440199, para responder temporariamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 14 a 29/07/25.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 14 de julho de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 153 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail depe.tefe@ifam.eu.br de 11 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 123 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 JUNHO DE 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Acadêmico Institucional - CPSAI LOCAL 2025.2, no âmbito do IFAM/Campus Tefé

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	Presidente
2	JULIO DOS SANTOS DA SILVA	Vice-presidente
3	DANIELE FARIAS GAIA	Docente - membro
4	SAYMON ALENCAR DE MENEZES	Docente - membro
5	ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO	TAE – membro
6	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	TAE – membro
7	ERICK MICK O. DA SILVA	TAE – membro
8	EUDIANE PARENTES MENDES	TAE – membro
9	FRANCISCO RIPARDO MAIA	TAE - membro
40	PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	TAE - membro
11	SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA	TAE - membro

Art. 3º DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem Comissão de Heteroidentificação conforme quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS	Presidente
2	SILVIA QUIRINO DA SILVA RODRIGUES	Vice-presidente
3	TAYANNE DA SILVA LOPES	Docente - membro

Art. 3º DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem Comissão de Recurso de Heteroidentificação conforme quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
----	-------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250

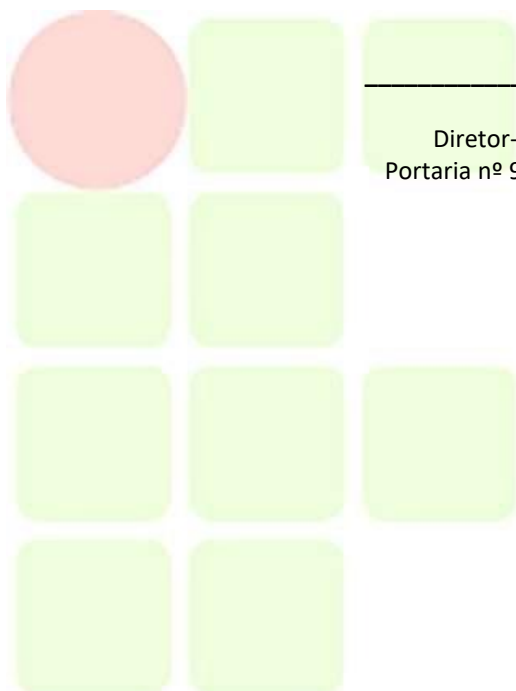


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

1	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Presidente
2	EUDIANE PARENTE MENDES	Vice-presidente
3	JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO	Docente - membro

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para providências

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de julho de 2025



Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 154 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3339168, para responder temporariamente pelo expediente da Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX, Código FG-01, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, no período de 14 a 27/07/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 14 de julho de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 155 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 14 de Julho de 2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora EBTT do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 3294700, conforme quadro abaixo;

Período	Período interrompido	Qtde. Dias	Período para remarcação	Qtde. Dias
Período 1	14/07/2025 a 28/07/2025	15	18/12/2025 a 31/12/2025	14

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 156 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 3294700, para responder temporariamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 15 a 28/07/25.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de julho de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 157 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000784/2024-34 que trata do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15/07/2025, o servidor, abaixo relacionado, como instrutor do Curso "Inteligência Artificial: Visão computacional" no projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", referente ao Processo nº 23754.000784/2024-34, Convênio nº 09/2024, firmado entre o IFAM, CITS e FAEPI.

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
HIGSON DO NASCIMENTO VAZ	2229369	Instrutor

Art. 2º À coordenação do projeto CITHA para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 158 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000784/2024-34 que trata do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15/07/2025, o servidor, abaixo relacionado, como instrutor do Curso "Inteligência Artificial: Visão computacional" no projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", referente ao Processo nº 23754.000784/2024-34, Convênio nº 09/2024, firmado entre o IFAM, CITS e FAEPI.

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
EWERTON MAIA BARBOSA	1585607	Instrutor

Art. 2º À coordenação do projeto CITHA para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 159 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail depe.tefe@ifam.eu.br de 11 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 153 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 JULHO DE 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Acadêmico Institucional - CPSAI LOCAL 2025.2, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	Presidente
2	JULIO DOS SANTOS DA SILVA	Vice-presidente
3	DANIELE FARIAS GAIA	Docente - membro
4	SAYMON ALENCAR DE MENEZES	Docente - membro
5	ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO	TAE – membro
6	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	TAE – membro
7	ERICK MICK O. DA SILVA	TAE – membro
8	EUDIANE PARENTES MENDES	TAE – membro
9	FRANCISCO RIPARDO MAIA	TAE - membro
40	PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	TAE - membro
11	SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA	TAE - membro

Art. 3º DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem Comissão de Heteroidentificação conforme quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS	Presidente
2	SILVIA QUIRINO DA SILVA RODRIGUES	Vice-presidente
3	TAYANNE DA SILVA LOPES	Docente - membro

Art. 4º DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem Comissão de Recurso de Heteroidentificação conforme quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250

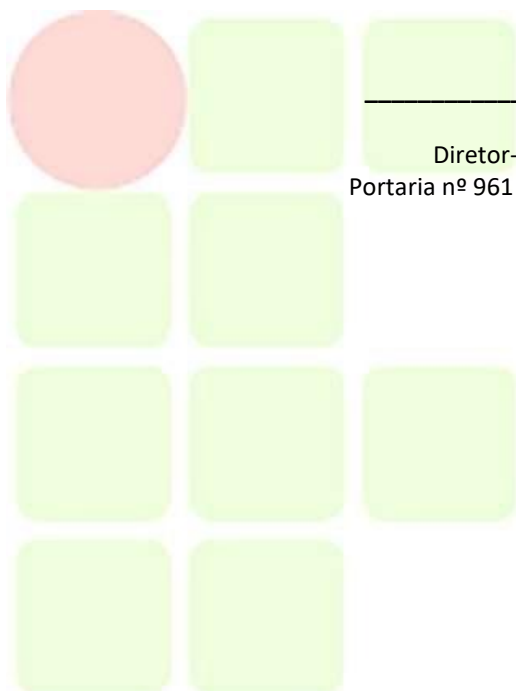


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

2	EUDIANE PARENTE MENDES	Vice-presidente
3	JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO	TAE -Membro

Art. 5º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para providências

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de julho de 2025



Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 160 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo cadastramento de alunos no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA 2025.2, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*.

Nº	Servidor(a)	Função
1	ANDRÉ RESPLANDES	PRESIDENTE
2	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	VICE-PRESIDENTE
3	DANIELE FARIAS GAIA	MEMBRO
4	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	MEMBRO
5	JULIO DOS SANTOS DA SILVA	MEMBRO
6	TAYANNE DA SILVA LOPES	MEMBRO
7	SAYMON ALENCAR DE MENEZES	MEMBRO
8	SILVIA QUIRINO DA SILVA RODRIGUES	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º A comissão terá validade enquanto durar as atividades de cadastramentos dos estudantes do período descrito no Art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 161 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA no período de 16 a 29/07/2025.

CONSIDERANDO o teor do e-mail depe.tefe@ifam.edu.br de 15/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE Nº 2311869, para responder substituta pelo Setor de Atenção Biopsicossocial - SABIO, código FG-05, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar do dia 16/07/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de julho de 2025.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Francisco Rosa da Rocha

Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 162 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do nit.tefe @ifam.edu.br , de 16 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do depe.tefe @ifam.edu.br, de 16 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 095 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (CEEPI)**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR	SEGMENTO
Presidente	Anderson Luiz da Silva Farias	Presidente
Membro	André Resplandes Martins	Membro -Docente
Membro	Danilo Cavalcante Braz	Membro -Docente
Membro	Felipe de Jesus Padilha	Membro -Docente
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Membro -Docente
Membro	Higson Vaz do Nascimento	Membro -Docente
Membro	José Anderson Bastão Veloso	Membro -TAE
Membro	José Victor Ferreira Sousa	Membro -Docente
Membro	Mateus José dos Santos	Membro -Docente
Membro	Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro -Docente
Membro	Rubana Palhares ALves	Membro -Docente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 17 de julho de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 163 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU Edição Nº 126, seção 02, página 11, de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 23754.000875/2025-51, de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 44289/2025 – CGP/TEFÉ, de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 46481/2025 – DG/TEFÉ, de 18 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 3262399, de acordo com o Art. 208 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 06/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 18 de julho de 2025

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 164 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 161 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2025, que designou a servidora **ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE Nº 2311869, para responder como substituta pelo Setor de Atenção Biopsicossocial – SABIO:

Onde se lê: “ a contar do dia 16/07/2025”

Leia-se: “ pelo período de 16 a 29/07/2025”

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 18 de julho de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – *Campus* Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 165 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora TAITANA GAION MALOSSO, Coordenadora Titular do Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CAPNE) do IFAM *Campus* Tefé:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ AYMOM BRITO DA SILVA, SIAPE nº 3385647, ocupante do cargo de contador, para responder pela Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código FG – 01, no período de 21/07/2025 a 13/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 21 de julho de 2025.

Francisco Rosa da Rocha

Diretor-Geral Substituto – *Campus* Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 166 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias abaixo para retificação de dados:

I PORTARIAS Nº 137 - GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2025, que trata de designação de servidores para composição da comissão eleitoral local para eleição de membros para CPPD do IFAM Campus Tefé;

II PORTARIA Nº 138 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2025, que trata de designação de servidores para composição de comissão de inventário, no âmbito do IFAM Campus Tefé.

2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de julho de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 167 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 24/08/2025, o prazo de validade da Homologação do Resultado Final publicado no DOU de 23/08/2024, Edição 163, Seção 3, página 33, que trata da seleção para Professor Substituto de Informática e Educação Física para o IFAM Campus Tefé, objeto do Edital Nº 007/2024 - Campus TEFÉ/IFAM – Processo Seletivo Simplificado publicado no DOU em 05/08/2024, Edição 149, Seção 3, pág. 349;

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 23 de julho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 168 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail: cec.cppd@ifam.edu.br, datado de 23/06/2025;

CONSIDERANDO O Artigo 7º, alínea 'a' da Portaria nº 867/GR/IFAM, de 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) do IFAM/Campus Tefé para o processo de escolha dos membros da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD Central e Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD dos campi, biênio 2025/2027:

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANDRÉ RESPLANDES	Presidente
SAYMON ALENCAR DE MENEZES	Membro
SILVIA QUIRINO DA SILVA RODRIGUES	Membro

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local responderá diretamente à Comissão Eleitoral Central - CEC incumbida da responsabilidade precípua de gerir integralmente este processo eletivo para escolha de membros que comporão a Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) conforme as diretrizes estabelecidas na Portaria no 867/GR/IFAM, de 17 de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de julho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 169 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail: dap.tefe@ifam.edu.br, datado de 26/06/2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis Permanente, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé para atuar no ano de 2025:

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANDRÉ AYMOM BRITO DA SILVA	Presidente
MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS	Membro
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário a realização do levantamento físico dos bens móveis permanentes e de consumo, a confrontação com os registros contábeis, patrimoniais e de almoxarifado, bem como a elaboração do relatório final do inventário, conforme normativos vigentes.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 23 de julho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 170 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **RUBANA PALHARES ALVES**, professora EBTT/Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 3389842, para responder pela função de Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário - CCTDC, código FCC, a contar de 28/07/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de julho de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 171 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3294700, para função de Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário - CCTDC, código FCC, a contar de 28/07/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de julho de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº172 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO**, Matrícula SIAPE nº 2192725, ocupante do cargo de TAE/Assistente em Administração, da função de Chefe de Gabinete da Direção-Geral, Código FG-01, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar do dia 01/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 29 de julho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº173 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de TAE/Técnico em agropecuária, SIAPE Nº 3339168, para função de Chefe de Gabinete da Direção-Geral, Código FG-01, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar do dia 01/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 29 de julho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 174 – GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000896/2025-76, de 18/07/2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 47506/2025-CGP/CTEFE/IFAM, de 23/07/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48686/2025-DG/CTEFE/IFAM, de 29/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de **04/08/2025 a 01/11/2025**, ao servidor **JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO** – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2192725, lotado no Campus Tefé.

Art. 2º O afastamento terá como finalidade a participação no curso “**Gestão de Risco e BPM no Combate à Fraude e Corrupção**”, com carga horária de 420 horas, ministrado pela Empresa POSTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO (CNPJ: 19.543.624/0001-83).

Art. 3º A licença será concedida assegurada a remuneração integral do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 30 de julho de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 175 – GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RESPLANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 1004515, para responder temporariamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 14 a 28/07/25.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 30 de julho de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 176 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2025

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 29 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 148 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10/07/2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA**, matrícula SIAPE Nº 3388078, ocupante do cargo de Professor EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/Campus Tefé:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Taitana Gaion Malosso	29.01.2025 a 28.07.2025	3º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	29.07.2025 a 28.01.2026	4º
	29.01.2026 a 28.07.2026	5º
Membro: Roberto Castro da Silva	29.07.2026 a 28.09.2026	6º

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 31 de julho de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 177 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2025

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 29 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 149 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10/07/2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **ROSELAINE SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE Nº 3387382, ocupante do cargo de Professora EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Taitana Gaion Malosso	18.01.2025 a 17.07.2025	3º
	18.07.2025 a 17.01.2026	4º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	18.01.2026 a 17.07.2026	5º
	18.07.2026 a 17.09.2026	6º
Membro: Helder Oliveira Frazão		

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 31 de julho de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 178 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2025

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 29 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 154 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE Nº 1206825, ocupante do cargo de Professor EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Taitana Gaion Malosso	28.01.2025 a 27.07.2025	3º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	28.07.2025 a 24.01.2026	4º
	25.01.2026 a 24.07.2026	5º
Membro: Roberto Castro da Silva	25.07.2026 a 23.09.2026	6º

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 31 de julho de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023